PROJETO DE LEI Nº 027-04/2016

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.709-04/2016, e dá outras providências.

IRINEU HORST, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Inclui Parágrafo único ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.709-04/2016 com a seguinte redação:

"**Parágrafo único**. Além do prêmio estipulado no "caput" do presente artigo, os três primeiros colocados no concurso também receberão um troféu cada um."

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de agosto de 2016.

IRINEU HORST
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 027-04/2016

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

Ao saudá-los cordialmente, estamos encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 027-04/2016**, sob a seguinte ementa: ***"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.709-04/2016*** **E INCLUI PARAGRAFO ÚNICO** ***e dá outras providências".***

Trata-se de projeto de lei que busca incluir que os três primeiros colocados no concurso também receberão um troféu cada um.

Na expectativa da aprovação da matéria, subscrevemo-nos.

Cordiais saudações,

IRINEU HORST
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador

GERSON LUIZ IMHOFF
D.D. Presidente da Mesa
Câmara Municipal de Vereadores
COLINAS/RS